

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 354, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas),  
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e  
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), Ana Paula da Rosa Zacchi (SMS), João Júlio da Rosa  
4 Junior (SMMPA), Adriana Morsoletto Cardoso (SMMPA), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara  
5 Duarte (Conselho Comunitário Alto Aririu), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori  
6 (CERENE), Caio Vinícius Soares Dorigoni (FMEC), Raquel Petri (SME), Ana Rubia Raulino  
7 (APAE); Conselheiros Tutelares: Djonattan Palhano da Silva Balsius e Fabiana Maria dos Reis;  
8 Secretaria Executiva do CMDCA: Luciana Maria May e Eriane Martins. **Justificativa de**  
9 **ausência:** representante não governamental: Nizar Amin Shihadeh (Associação João Paulo II).  
10 **ABERTURA.** Com a ausência do Presidente Nizar, foi designado, conforme Regimento Interno,  
11 o vice-presidente Sr. João Júlio da Rosa Jr. Para presidir esta reunião. Constatado quórum, o Sr.  
12 João Júlio procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na  
13 sequência foi aprovada por unanimidade a Ata da 353ª reunião ordinária do CMDCA, referente  
14 ao mês de julho/2021, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade com a  
15 presente plenária passou-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e**  
16 **Finanças** – A comissão analisou o balancete financeiro do FIA referente ao mês de maio de  
17 2021. E verificou que não foram constatadas divergências ou necessidade de qualquer  
18 apontamento, manifestando-se favorável à sua aprovação, submete à apreciação e aprovação pelo  
19 plenário do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovação por unanimidade. A comissão  
20 informou ainda sobre o recebimento das seguintes doações ao FIA: em 27/04/2021- R\$ 933.10  
21 (novecentos e trinta e três reais e dez centavos) - doador Quantum Engenharia (recibo nº9); em  
22 30/06/2021- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)- doador Pronutra do Brasil (recibo nº8); e  
23 apresentou o saldo do FIA até 19/07/2021: R\$ 840.528,32 (oitocentos e quarenta mil e  
24 quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). **Comissão de Políticas Públicas,**  
25 **Capacitação e Formação** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Normas,**  
26 **Regulamentos e Inscrições** – A comissão informou sobre o recebimento do Ofício 42/2021 da  
27 Federação Catarinense de Basketball– que solicita inscrição do Projeto Núcleo Social Esportivo  
28 TRIMANIA/FCB. Que realizaram análise preliminar e deliberaram por convidar o representante  
29 do projeto para participar da próxima reunião da comissão, para esclarecer algumas dúvidas. Os  
30 representantes do projeto: Sra. Pâmela e Sr. Júlio quando entregaram o projeto no CMDCA  
31 informaram que irão precisar de uma quadra esportiva fechada para executar as atividades e o  
32 conselheiro Caio disse que no momento as quadras fechadas estão com os horários preenchidos e  
33 sugeriu verificar com a Escola Ivo Silveira ou SESC, sobre a possibilidade de executar o projeto.  
34 A comissão realizou análise da documentação do Conselho Comunitário Ponte do Imaruim-  
35 CCPI e emitiu parecer favorável (Parecer nº 06/2021) à Renovação de Registro da entidade e  
36 submete à apreciação e aprovação do plenário para homologação do registro. **DECISÃO DO**  
37 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a renovação de registro da entidade CCPI. A comissão  
38 dá ciência do Ofício 0439/2021 recebido do MP– que informa acerca do arquivamento do  
39 Inquérito Civil-IC n.06.2020.00000753-4 referente ao Instituto Caminho do Peregrino. Lista dos  
40 acolhidos do Abrigo Inovar (julho) e Abrigo Pequeno Cidadão (agosto) foram recebidas e  
41 analisadas pela comissão. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** A comissão recebeu e  
42 analisou: Estatística de atendimento do Conselho Tutelar Proteção 1º semestre 2021 e Escala dos  
43 CTs, mês de agosto. Informou ainda sobre o envio do memorando n. 63.405/2021 aos CTs-  
44 solicitando no prazo de 10 (dez) dias, a escala de férias dos conselheiros tutelares que ainda  
45 faltam usufruí-las. Resposta do CT Semear: conselheira tutelar Shara usufruirá das férias do dia  
46 16/08 a 30/08; conselheira Emmanuela do dia 08/09 a 22/09. Ficou pendente a deliberação  
47 referente à solicitação de troca da operadora de celular do plantão do CT de OI para VIVO.  
48 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Foi aprovado por unanimidade o envio de memorando à

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 354, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS solicitando que verifiquem sobre a  
50 possibilidade de realizar portabilidade da linha telefônica móvel (celular do plantão) para outra  
51 operadora. A comissão apresentou ainda Minuta do Edital para o Processo de Escolha  
52 Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para apreciação e aprovação do Plenário.  
53 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Foi aprovado por unanimidade. **Comissão de Comunicação,**  
54 **Divulgação e Captação de Recursos** – Não houve pauta a ser apresentada. **Comitê de Gestão**  
55 **Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou**  
56 **Testemunhas de Violência-** O Comitê informou sobre o recebimento do Ofício do MP n.  
57 417/2021- que solicita informações sobre a elaboração do Plano de Trabalho/Ação do Comitê de  
58 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas  
59 ou Testemunhas de Violência. Os membros do Comitê discutiram alguns pontos sobre a  
60 construção de um fluxo integrado e intersetorial de atendimento à criança e adolescente. Que  
61 cada política, a princípio poderia construir seu próprio fluxograma interno e posteriormente  
62 serem reunidos em um fluxo único. Dessa forma ficou deliberado por solicitar aos órgãos do  
63 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que enviassem a este comitê, mapa  
64 do processo de escuta, acolhida e encaminhamento dos serviços no âmbito protetivo de crianças  
65 e adolescentes, ou seja, desde a identificação, do acionamento dos órgãos da rede protetiva até o  
66 encerramento do caso, a partir do recebimento de denúncias. Em relação à definição de um  
67 coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê  
68 Gestor e representa-lo, quando necessário, conforme disposto no art. 4º, da Resolução CMDCA  
69 n. 27/2020, ficou deliberado por decidir em outro momento, devido à ausência de alguns  
70 membros deste comitê. Com a definição dos membros representantes do comitê, posteriormente  
71 será criado um e-mail exclusivo, para contato direto com os membros. **Outras**  
72 **deliberações/informações relevantes - 1)** Ainda não obtivemos retorno sobre Indicação de  
73 membros representantes da Secretaria de Finanças. (Ofício 37 enviado a Sra Ismênia em 1º de  
74 julho)- **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Foi aprovado por unanimidade o envio de memorando ao  
75 Secretário da Fazenda, Pedro Paulo, reiterando a solicitação, tendo em vista que, os  
76 representantes deverão ser indicados, juntamente com seus suplentes, pelo respectivo Titular da  
77 Pasta, conforme disposto em lei (Lei n.2.755/2007). **Documentos recebidos:** Ofício MP  
78 499/2021 – solicita informações sobre o andamento do Edital de Chamamento Público. Ofício  
79 Circular n. 17/2021/CONANDA/GAB.SNDCA/MMFDH- Recomendação 2- Publicidade e  
80 transparência na destinação dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
81 Ofício MP 0464/2021- solicita informações de quais providências foram adotadas para que  
82 efetivamente ocorra a capacitação sobre o SIPIA. Ofício MP 0449/2021- solicita esclarecimentos  
83 se a Ariana Mafra é a única suplente do Conselho Tutelar, bem como se há previsão de quando  
84 será feito novo edital para suplência. Ofício n. 763/2021 GAB/REG/LGS- convite Seminário e  
85 Adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância- Região Sul (19 e 20/08/2021). **Documentos**  
86 **enviados:** Ofício 39/2021/CMDCA à Vara da Infância e Juventude- Resposta aos autos nº  
87 0902528-08.2017.8.24.0045- Referente ao Serviço de Convivência. Ofício 40/2021/CMDCA à  
88 SMAS – encaminha para conhecimento e devidas providências, Resolução nº 19, de 02 de agosto  
89 de 2021, que dispõe sobre o financiamento de capacitação de Conselheiros Tutelares com  
90 recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FIA.  
91 Memorando 68.543 aos CTs – encaminha para conhecimento, Resolução 23/2021/CMDCA, que dispõe  
92 sobre o cancelamento de registro e inscrição do Conselho Comunitário Jardim Eldorado no Conselho  
93 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça. Ainda sobre este assunto o  
94 conselheiro João Júlio sugeriu verificar a situação cadastral no CNPJ da referida entidade. **Publicações**  
95 **Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CMDCA – dispõe sobre a alteração da composição da  
96 Comissão de Seleção e Julgamento dos projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 354, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 RESOLUÇÃO N° 18/2021/CMDCA – dispõe sobre a aprovação de Proposta da Lei de  
98 Diretrizes Orçamentárias-LDO do FIA para o exercício 2022. RESOLUÇÃO N°  
99 19/2021/CMDCA– dispõe sobre o financiamento de capacitação de Conselheiros Tutelares com  
100 recursos do FIA. RESOLUÇÃO N° 20/2021/CMDCA–dispõe sobre a renovação de registro da  
101 entidade Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI e inscrição de seus programas  
102 junto ao CMDCA. RESOLUÇÃO N° 21/2021/CMDCA– dispõe sobre a aprovação dos  
103 Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA referente aos  
104 meses de março e abril de 2021. RESOLUÇÃO N° 22/2021/CMDCA– acrescenta os parágrafos  
105 1° e 2° ao artigo 5° da Resolução n° 19/2020, que regulamenta os procedimentos e critérios para  
106 registro ou renovação de organizações não governamentais e inscrição de programas e/ou  
107 serviços de organizações governamentais e não governamentais no Município de Palhoça/SC.  
108 RESOLUÇÃO N° 23/2021/CMDCA– dispõe sobre o cancelamento de registro e inscrição do  
109 Conselho Comunitário Jardim Eldorado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
110 Adolescente- CMDCA de Palhoça. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os  
111 agradecimentos de participação aos participantes e solicitando a mim, Secretária Executiva para  
112 que lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais  
113 Conselheiros participantes. Palhoça, 23 de agosto de 2021.